

O Auxílio Emergencial como mitigação aos impactos econômicos provocados pelo COVID-19: Um Estudo de Caso em um município da Amazônia Paraense

Emergency Aid as mitigation of the economic impacts caused by COVID-19: A Case Study in a municipality in the Amazon region of Pará

DOI: 10.34140/bjbv3n3-031

Recebimento dos originais: 04/03/2021

Aceitação para publicação: 30/06/2021

Dilnaira de Oliveira Lopes

Graduanda no curso de Ciências Contábeis pela Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA. Instituição: Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA
Endereço: Rua Treze de Maio, 271 - Maranhense, Tomé-açu - Pará, Brasil.
E-mail: nairaolyver@gmail.com

Jackeline Gouveia Procópio

Tecnóloga em Gestão Ambiental
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA
Endereço: Rua Santa Fé, 240, Bairro Torre, Quatro Bocas/Tomé-Açu, Pará, Brasil
E-mail: jackelinegouveia@live.com

Mariane da Silva Costa

Graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA. Instituição: Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA
Endereço: Travessa do Morro, 75 - Pedreira, Tomé-Açu - Pará, Brasil.
E-mail: marianedscosta@gmail.com

Michel Carvalho Ribeiro

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Pará- UFPA e Especialista em Auditoria, Perícia e Controladoria pela Faculdade Educacional da Lapa - FAEL. Instituição: Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA
Endereço: Rua Sideral Quadra 4, 100, Parque Verde, Belém - Pará, Brasil.
E-mail: professormichelcr@gmail.com

RESUMO

A crise causada pela pandemia do COVID-19 em todo o Brasil, além de ter suas consequências na saúde pública, também afetou drasticamente o mercado de trabalho no país, visto que houve a necessidade de o governo decretar o isolamento social, restringindo a abertura do comércio com o objetivo de diminuir aglomerações e, conseqüentemente, a contaminação entre a população brasileira. Com isso, o Governo Federal criou o Auxílio Emergencial, buscando fornecer proteção aos trabalhadores no período de enfrentamento a pandemia. Nesse contexto, o presente trabalho teve por objetivo analisar de que forma o Auxílio Emergencial contribuiu para amenizar os impactos econômicos provenientes das medidas de enfrentamento ao COVID-19 pelas Administrações Públicas no município de Tomé-Açu. Para tanto, realizou-se uma pesquisa quali-quantitativa de caráter descritiva e exploratória, a qual para a coleta de dados foi feito a aplicação de um questionário destinado aos beneficiários do Auxílio Emergencial da cidade de Tomé-Açu/PA. A análise e discussão dos resultados evidenciou que as pessoas aplicaram a renda recebida em produtos considerados essenciais à sua sobrevivência, demonstrando, deste modo, que o Auxílio foi de suma importância para garantir o sustento dos brasileiros em vulnerabilidade econômica durante a pandemia.

Palavras-chave: Pandemia. Auxílio Emergencial. Medidas de Contenção.

ABSTRACT

The crisis caused by the COVID-19 pandemic throughout Brazil, in addition to having its consequences on public health, also drastically affected the labor market in the country, as there was a need for the government to enact social isolation, restricting the opening of the trade in order to reduce agglomerations and, consequently, contamination among the Brazilian population. With this, the Federal Government created Emergency Aid, seeking to provide protection to workers during the period of fighting the pandemic. In this context, this study aimed to analyze how the Emergency Aid contributed to alleviate the economic impacts arising from the measures to combat COVID-19 by Public Administrations in the municipality of Tomé-Açu. Therefore, a descriptive and exploratory qualitative-quantitative research was carried out. For data collection, a questionnaire was applied to beneficiaries of Emergency Aid in the city of Tomé-Açu/PA. The analysis and discussion of the results showed that people applied the income received to products considered essential to their survival, thus demonstrating that the Aid was of paramount importance to ensure the livelihood of Brazilians in economic vulnerability during the pandemic.

Keywords: Pandemic. Emergency Assistance. Containment Measur.

1 INTRODUÇÃO

O COVID-19 (popularmente conhecido por Coronavírus) acarretou uma mudança considerável nas relações sociais e, conseqüentemente, na economia das nações. A proliferação da enfermidade se deu, a princípio, na forma de um surto identificado pela primeira vez em Wuhan, Província de Hubei, na República Popular da China, tendo em vista que esta possui mais de 10 milhões de habitantes, a OMS declarou, em 30 de janeiro de 2020, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), (OPAS, 2020). Assim, o nível de alerta às governanças globais foi significativamente elevado, pois tratou-se da acelerada expansão da COVID-19 em escala mundial, passando em 11 de março de 2020 de uma epidemia local para uma pandemia¹, uma vez que se trata de uma doença respiratória aguda altamente contagiosa (OMS, 2020).

Outrossim, a história da humanidade em relação a pandemias tem uma considerável faixa de extensão, uma vez que a primeira reconhecida foi em 541 d.C, no Egito, provocada pela peste bubônica por mais de 200 anos (SANARMED², 2020). E mais recentemente, a H1N1 (gripe suína), entre os anos de 2009 e 2010, altamente contagiosa, mas de baixa mortalidade (VARELLA, 2011). Nesse contexto, dentre as cepas de coronavírus, é a primeira vez em que há uma expansão global, sendo necessário a declaração de pandemia.

O Brasil, como em todas as nações do mundo que desenvolveram o surto foi altamente impactado

¹ O Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos - CDC define pandemia como “uma epidemia que se espalhou por vários países ou continentes, geralmente afetando um grande número de pessoas” (CDC, 2020)

² Sigla de Sanar Medicina. Organização que tem como objetivo de promover conteúdos produzidos pelos membros sobre os vários temas da profissão médica. (SANARMED, 2020)

pela enfermidade, o que ensejou a decretação de calamidade pública pelo Governo Federal, a fim de possibilitar ações mais rápidas de combate ao COVID-19. Por esta premissa, Governos Estaduais e Municipais decretaram ações de isolamento social como principal meio de prevenção da expansão pandêmica. Contudo, uma vez que as atividades comerciais e informais não essenciais foram impedidas de serem exercidas, foi necessária a viabilização de medidas que atenuassem os impactos econômicos (ASAI & CORRÊA). Assim, o Governo Federal por meio da Lei 13.982/20 criou o Auxílio Emergencial como ferramenta estratégica para atingir aquele objetivo.

Neste aspecto, o Auxílio Emergencial projetou proteção econômica aos trabalhadores brasileiros para o enfrentamento da crise atual. Com base nisso, o presente artigo reúne dados coletados a fim de responder ao problema de pesquisa, o qual refere-se: De que forma o Auxílio Emergencial contribuiu para a mitigação dos impactos econômicos entre os beneficiários do Programa?

Assim sendo, a partir de um estudo de caso, a vigente pesquisa tem como principal objetivo: analisar de que forma o Auxílio Emergencial contribuiu para amenizar os impactos econômicos provenientes das medidas de enfrentamento ao COVID-19 pelas Administrações Públicas no município de Tomé-Açu. Além disso, o trabalho teve como objetivos específicos: averiguar o contexto da decretação da Pandemia do COVID-19, os motivos que levaram o Governo Federal a instituir o programa e a caracterização dos beneficiários do Auxílio Emergencial e sua aplicação.

Por tratar-se de uma temática extremamente atual e que permite compreender o comportamento financeiro e as características específicas do perfil de uma parte da sociedade, esta pesquisa foi realizada. A relevância do estudo para a Academia reside no fato de se investigar a utilização do benefício financeiro inserido no contexto supracitado, contribuindo para a literatura existente, assim como atuando como base para a elaboração de futuras pesquisas. Concernente a colaboração do artigo para o corpo social, evidencia-se a importância da aplicabilidade e do investimento de mais políticas públicas por parte do Governo, visando corroborar para o bem-estar social e, conseqüentemente, auxiliar na oscilação financeira decorrente da crise pandêmica.

Dessa forma, além desta introdução, o artigo está distribuído em cinco seções principais. A segunda trata-se do referencial teórico mediante os recentes fatos do COVID-19 no Brasil, no Estado do Pará e no Município de Tomé-Açu, assim como a exposição do assunto do auxílio emergencial. A terceira refere-se a metodologia utilizada neste trabalho. A quarta apresenta uma análise dos resultados, sendo de forma detalhada por meio da compilação dos dados observados na pesquisa. Por fim, a quinta seção é dedicada às considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A DESCOBERTA DO COVID-19 E SUA PROPAGAÇÃO

2.2 O COVID-19 NO BRASIL, NO ESTADO DO PARÁ E NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU

O Brasil registrou o COVID-19 em 26 de fevereiro de 2020 e progressivamente se disseminou pelo país. Para atender os gastos de combate à pandemia, o Governo Federal quebrou a chamada “regra de ouro”, na qual foi prevista no art. 167, inciso III, da CF/88 em que consiste a vedação (BRASIL, 2020):

a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

O Governo Federal, assim, promoveu a abertura do crédito extraordinário na Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelecido no inciso I, do Art. 148, CF/88, que permitiu empréstimos compulsórios para atender a despesas de calamidade pública, para os Ministérios da Saúde (MS) e Educação com mais de R\$ 5 bilhões, conforme Medida Provisória - MP nº 924/20. Nesse sentido, obteve a permissão de gastar mais que o projetado nas metas fiscais, como previsto no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), (Lei Complementar nº 101/00). Por outro lado, os Estados adotaram as recomendações do MS, tais como: hábitos de higienização, utilização de máscaras e uso de álcool em gel. Além disso, outras importantes medidas foram o isolamento social e a quarenta, previstas na portaria nº 356/20 (BRASIL, 2020):

Art. 3º A medida de isolamento objetiva a separação de pessoas sintomáticas ou assintomáticas, em investigação clínica e laboratorial, de maneira a evitar a propagação da infecção e transmissão local.
Art. 4º A medida de quarentena tem como objetivo garantir a manutenção dos serviços de saúde em local certo e determinado.

Com isso, houve um impacto na economia, uma vez que empresas que desenvolviam atividades consideradas não essenciais foram fechadas. Dentre os negócios afetados pode-se citar, restaurantes, moda e varejo tradicional (SEBRAE³, 2020). A categoria mais afetada, no entanto, foram as atividades informais.

O COVID-19 foi registrado no Estado do Pará, no dia 18 de março de 2020, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado (SESPA). Para evitar a aglomeração, o Governo Paraense estabeleceu normas quanto ao comércio, por meio do decreto nº 609/20, que define nos artigos 13 e 14, o fechamento dos shopping centers, academias, restaurantes, padarias e similares (PARÁ, 2020).

Mediante a inevitável chegada do vírus ao Município de Tomé-açu, pertencente à mesorregião do nordeste paraense, com cerca de 63 mil habitantes distribuídos em 5.145,325 km² de extensão territorial (IBGE, 2019). O qual é autônomo governamental desde 17 de março de 1959, por meio da Lei Estadual nº 1.725 (PMTA, 2020). Assim, decorrente dessa situação pandêmica, ocorreu a edição do decreto nº 32/20,

³ Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, trata-se de uma entidade privada sem fins lucrativos. (SEBRAE, 2020)

que previu a suspensão de diversas atividades comerciais e não comerciais, o que afetou a economia local e corroborou com incertezas e uma série de problemas aos trabalhadores informais e desempregados.

No que tange a economia do Município, os setores que mais se destacam são os relacionados ao agronegócio com cerca de 39,65%, o setor comercial tendo 15,66%, assim como o industrial com 12,36% (ALBUQUERQUE, 2017). Além disso, de acordo com IBGE o Município possui como Produto Interno Bruto - PIB R\$ 516 725,52 mil. (IBGE, 2014). Outrossim, a cidade também é conhecida pela nomenclatura de “A terra da Pimenta”, na qual se deu devido os primeiros japoneses a terem cultivado na região e estenderem ao Brasil, ficando pela primeira vez, à condição de produtor mundial de pimenta-do-reino, conquanto atualmente também é renomada como polo industrial da cultura de dendê. Por conseguinte, de acordo com a pesquisa desenvolvida pelo Portal da Transparência, o número de beneficiários do Auxílio Emergencial entre o ano de 2020 a 2021 corresponde a cerca de 30.346 mil, o qual equivale a 53,69% da porcentagem populacional local. (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2021).

2.3 O AUXÍLIO EMERGENCIAL

O Governo do Brasil visou medidas para assegurar o bem-estar social e atenuar problemas econômicos advindos da pandemia. A posteriori, este editou por meio da Lei nº 13.982/20, a política pública de garantia de renda aos trabalhadores informais, chamado de Auxílio Emergencial. A Lei Federal, uma vez aprovada, necessitou da edição de outra norma, por meio da MP nº 937/20, que previu a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania de R\$ 98,2 bilhões. Em seguida, foi editado um Decreto Presidencial que regulamentou a execução do benefício:

(...) A edição da Lei nº 13.982, de 1º de abril de 2020, que institui o referido auxílio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, durante três meses, com objetivo de viabilizar medidas excepcionais de proteção social para as pessoas mais humildes afetadas com os impactos econômicos decorrente da emergência de saúde pública de importância internacional por causa do novo coronavírus (Covid19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. (BRASIL, 2020)

Assim, trabalhadores informais, Microempreendedores Individuais (MEI), autônomos e desempregados, afetados pelo isolamento social foram os mais beneficiados com o Auxílio Emergencial. Para tanto, houve critérios ao acesso do benefício, sendo eles, de acordo com o Art. 3º do decreto 10.316/20 (BRASIL, 2020):

- I - tenha mais de maior de dezoito anos de idade;
- II - não tenha emprego formal ativo;
- III - não seja titular de benefício previdenciário ou assistencial, beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o Programa Bolsa Família;
- IV - tenha renda familiar mensal **per capita** de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal total de até três salários mínimos;
- V - no ano de 2018, não tenha recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); e
- VI - exerça atividade na condição de:
 - a) Microempreendedor Individual - MEI, na forma do disposto no art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; ou

- b) contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social e que contribua na forma do disposto no **caput** ou do inciso I do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; ou
- c) trabalhador informal, seja empregado, autônomo ou desempregado, de qualquer natureza, inclusive o intermitente inativo, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único ou que cumpra o requisito a que se refere o inciso IV do **caput**.

A solicitação ficou restrita ao ambiente virtual, por meio do site ou aplicativo⁴ da Caixa Econômica Federal (CEF), em que ocorria o cadastro e sua validação pelo DataPrev⁵. Com a aprovação, o recurso transferido foi para a conta do solicitante (caso fosse correntista da CEF ou beneficiário de programas sociais do Governo Federal). Outrossim, para os que não dispusessem de uma conta, foi criada uma poupança social no Aplicativo Caixa TEM, na qual o recurso foi depositado em uma conta ativa.

Sendo assim, pelo fato da propagação do novo coronavírus ter se estendido e o desenvolvimento de medicamentos específicos para combatê-lo ainda não ter sido concluído, assim como o mercado não ter se estabilizado com o cenário de pandemia, houve a necessidade da abertura de novos créditos extraordinários, de acordo com a MP 988/20, garantindo a prorrogação do Auxílio para mais parcelas, possibilitando ao indivíduo uma assistência em suas atividades socioeconômicas.

Nesse contexto, entre os meses de abril e agosto de 2020, o programa pagou cinco parcelas mensais de R\$ 600 e quatro parcelas de R\$ 300 entre setembro e dezembro. Com o número de 67,9 milhões de beneficiários e valor total transferido pelo governo, de R\$ 293,1 bilhões. Ademais, com o encerramento do auxílio emergencial em 31 de dezembro de 2020, sendo em consequência da data em que o estado de calamidade pública e o orçamento de guerra também cessaram, no início do ano de 2021 e sob pressão política e das organizações da sociedade civil, foi-se estabelecido um novo gasto previsto de 15% em comparação do total pago em 2020, para o pagamento de um novo auxílio em 2021.

Nesse ínterim, decorrente do panorama internacional na adoção de políticas públicas, as medidas econômicas tomadas por diversos países objetivaram o amparo socioeconômico da sua nação. A exemplo do país Alemão, na qual visavam principalmente a manter a renda da população e também evitar demissões e falências em massa. Logo, o governo federal anunciou um pacote de aproximadamente 750 milhões de euros. Estavam envolvidos no pacote complementação de salários, auxílio de até 15 mil euros à autônomos e pequenas empresas, adiamento de pagamento de tributos para empresas e garantia de empréstimos também. Dentro do pacote estavam incluídos o pagamento de 300 euros por criança às famílias alemãs. Já os Estados Unidos teve como uma das medidas públicas uma transferência direta de renda aos contribuintes, uma vez que os cidadãos foram assistidos com o aporte de cerca de 2 trilhões de dólares, com direito ao benefício: os cidadãos solteiros com US\$1200, os casados com US\$2000, além de US\$500 para cada filho. Conquanto a medida tenha ajudado inicialmente, o governo americano e seus aliados estão

⁴ <https://auxilio.caixa.gov.br> ou aplicativo da Caixa Auxílio Emergencial.

⁵ Empresa de Tecnologia e informações da Previdência. Refere-se a uma Instituição do governo federal responsável por verificar se o trabalhador cumpre todas as exigências previstas na lei, está vinculada ao Ministério da economia. (DATAPREV, 2020)

decididos a não fazer a extensão e manutenção da medida, em contrapartida com a situação brasileira. (BOSQUEROLLI et al., 2020)

Com isso, baseado no estudo supracitado é possível analisar que as medidas adotadas no Brasil e pelos os demais países têm em comum a semelhança relacionada ao objetivo das políticas públicas, uma vez que surgiram como ferramenta auxiliadora durante a crise do Covid, visando proporcionar uma renda financeira a sociedade que se encontrava em uma situação de vulnerabilidade econômica. Contudo, apesar de haver semelhança e de a inserção do auxílio ter sido de extrema relevância, por ter reduzidos impactos e ajudado a população, ainda assim, os requisitos relacionados ao recebimento se distinguem, assim como o valor e os critérios adotados de um país para o outro, pois suas características são baseadas para atender aos impactos do território e às leis estabelecidas aos países em que tais programas foram instalados (BOSQUEROLLI et al., 2020)

No que tange, às demais políticas públicas de distribuição de renda existentes no Brasil, pode-se destacar como as maiores, segundo Souza (2011), o Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social - BPC - LOAS, o Bolsa Família - BF e o Benefício da Aposentadoria Rural. Assim sendo, tais programas tornaram-se essenciais para a sociedade, visto que contribuem na renda financeira e diminuem a vulnerabilidade socioeconômica em que os beneficiários se encontravam antes de receberem o benefício, focalizando desta forma para uma redução da pobreza no país.

Em consonância disso, a inserção do programa auxílio emergencial como uma medida para atenuar os impactos socioeconômicos provocados pela pandemia, propiciou benefícios para o corpo social, uma vez que serviu como um suporte financeiro. Desse modo, no que se refere aos demais programas sociais pode-se destacar que o auxílio teve impactos significativos, por funcionar como uma ferramenta multiplicadora no que diz respeito ao fato da população destinar a renda para diversos setores, assim possibilitando não apenas uma ajuda individual mas também um alcance maior nas vertentes econômicas (COSTA & FREIRE, 2020)

Diante do exposto, além dessa política pública governamental ter proporcionado uma proteção social, o Auxílio Emergencial também contribuiu demasiadamente para que não houvesse um maior retrocesso na economia, uma vez que este colaborou para manter a dinâmica do mercado interno e externo. Tendo em vista que o Auxílio possibilitou uma constante no fluxo econômico do país, por meio da inserção do benefício sendo destinado para o fortalecimento da economia durante a crise (PONTES&BENEGAS, 2021).

Nessa perspectiva, diante da situação em que a população brasileira ficou sem receber o auxílio emergencial, sendo desde janeiro até março do ano de 2021, observou-se o impacto que causou no corpo social, mais especificamente para pessoas em vulnerabilidade econômica, em que tinha o auxílio com principal e maior fonte de renda. Todavia, em abril do mesmo ano iniciou-se novamente o pagamento referente às parcelas do auxílio, porém com seu valores reduzidos, assim como o número de beneficiários

que no ano de 2020 era de 68,2 milhões, diminuindo agora para 45,6 milhões de famílias. Dessa forma, a ausência do programa em consonância com a redução nos valores e beneficiários que em sua maioria dizem respeito a população de baixa renda, ocasiona um acréscimo relacionado às taxas de pobreza no país (BBC, 2021)

3 METODOLOGIA

Para a construção do artigo foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre o assunto abordado baseado em estudos realizados anteriormente, a partir de conteúdos disponíveis em obras literárias, artigos científicos, e sítios eletrônicos oficiais que trataram e disponibilizaram informações confiáveis. (SEVERINO, 2007)

Neste aspecto, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva e exploratória, que segundo Gil (2002) tem como objetivo principal esclarecer, investigar e alterar conceitos e ideias. Ademais, o supracitado autor estabelece que a pesquisa descritiva descreve as particularidades de um determinado fenômeno, população ou correlação entre variáveis, enquanto a exploratória possui como visão o aperfeiçoamento de idéias ou a descoberta de intuições (GIL, 2002).

Quanto à abordagem, o artigo apresenta características quali-quantitativas, pois irá se concentrar em instrumentos estatísticos que mensuram os dados apurados. Na visão de Prodanov & Freitas (2013), a coleta de dados na pesquisa qualitativa deriva do ambiente natural, sujeitando-se a uma análise subjetiva; já a quantitativa utiliza ferramentas estatísticas para transformar os resultados da análise em numerários. Assim, as referidas abordagens no entender de Souza & Kerbauy (2017), tratam-se de fenômenos reais, atribuindo sentido concreto aos seus dados.

O instrumento de coleta de dados deu-se por meio de questionário, criado pelo Google Forms, e conteve 14 perguntas fechadas, com respostas de múltiplas escolhas, as quais somente poderiam ser registradas caso o pesquisado concordasse com os termos da pesquisa constantes no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Além disso, o questionário foi subdividido em seções, na qual, a primeira tratou dos critérios obrigatórios da pesquisa: ser residente do Município de Tomé-Açu e ser beneficiário do Programa Auxílio Emergencial. A seguir, tratou-se das questões socioeconômicas e da caracterização dos beneficiários. Por fim, realizou-se perguntas específicas referentes ao Auxílio. O envio dos questionários foi realizado aleatoriamente pelo aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp entre os dias 25 a 31/07/2020. A tabulação e a compilação dos dados foram elaboradas automaticamente pelo Google Forms.

Assim sendo, obteve-se uma amostra de indivíduos aleatoriamente logradas, isto é, os beneficiários que responderam o questionário. Mediante a totalidade das respostas estritas que corresponderam à amostra necessária, procedeu-se à análise e discussão dos resultados, a fim de atender aos objetivos propostos neste trabalho.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

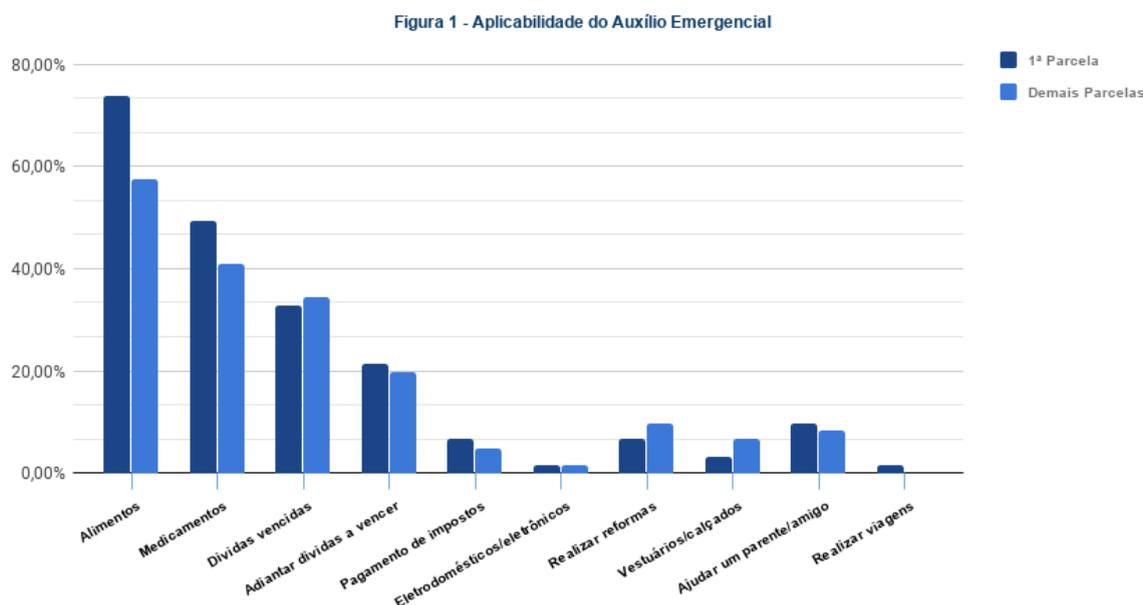
Após a aplicação do questionário, procedeu-se a análise dos dados recebidos para obter-se um diagnóstico preciso. Assim, o estudo teve como retorno 90 respostas, sendo que somente 61 foram consideradas válidas com base nos critérios restritivos da pesquisa, quais sejam: aceitar a participação na pesquisa, ter solicitado o Auxílio Emergencial e ser residente no Município de Tomé-Açu/PA.

No que tange a relação socioeconômica, identificou-se que a faixa etária dos indivíduos, em sua maioria, está entre 16 a 30 anos (75,4%), a outra parcela é formada por pessoas de 31 a 50 anos, com 24,6%. Contudo, é válido salientar que de acordo com o Decreto 10.316, um dos requisitos para o recebimento do Auxílio Emergencial é que o beneficiário tenha maior de dezoito anos, salvo no caso de mães adolescentes. Nesse sentido, é discorrido no art.2º, VI, do Decreto 10.398, que expõe como mãe adolescente a mulher com idade entre 12 a 17 anos, tendo no mínimo um filho (BRASIL, 2020). Outrossim, a maior parte dos indivíduos é do sexo feminino, compondo 63,9% das respondentes, enquanto o masculino diz respeito a 36,1%. Em relação ao grau de escolaridade, foi constatado que 42,6% dos respondentes possuem ensino médio completo, 34,4% superior incompleto, 14,8% ensino médio incompleto, 4,9% ensino fundamental incompleto, 1,6% ensino fundamental completo e com ensino superior completo, 1,6% dos pesquisados.

De acordo com os participantes, cerca de 62,3% expuseram não possuir vínculo empregatício, enquanto os que declararam ter renda fixa subdividiu-se em autônomo/informal, com 23% e MEI's, com 9,8% das respostas. Sobre os impactos causados pelas medidas de enfrentamento ao Covid-19, 18% dos pesquisados informaram não terem sofrido nenhuma alteração, enquanto que 82% foram de alguma forma impactados. Em seguida, foi abordado sobre a principal forma em que os munícipes foram afetados pelo isolamento social, sendo que 26,2% afirmaram não terem sofrido nenhuma afetação, 21,3% relataram que suas rendas diminuíram, 14,8% que foram impedidos de desenvolverem suas atividades de autônomo/informal, 13,1% tiveram suas vendas/serviços reduzidos e 9,8% perderam o emprego.

Ademais, 80,3% dos indivíduos informaram já terem recebido a renda, 14,8% não foram beneficiados e 4,9% se encontravam com seus pedidos em análise. No que se refere a solicitação, a maioria, com 24,6%, declarou por terem suas vendas/serviços diminuídos, 19,7% por serem impedidos de desenvolver sua atividade como informal/autônomo, também com 19,7% por ter perdido seu trabalho e o restante (23%) aproveitou a oportunidade. Ainda sobre o pedido, 60,7% dos participantes fizeram sozinhos pela plataforma digital, 27,8% pediram para alguém ou fizeram com ajuda de terceiros e 11,5% estavam inseridos em programas sociais. Sobre o recebimento, 57,4% não tiveram dificuldades, 26,2% alegaram empasses e 16,4% ainda não receberam. Quanto a forma do recebimento, 44,3% acessaram o aplicativo Caixa TEM, 37,8% confirmaram que o benefício foi depositado automaticamente em sua conta ou receberam diretamente em uma agência e somente 14,8% não receberam, pois possivelmente não foram aprovados ou estavam pendentes de análise.

Figura 1



Autores (2020)

A figura 1 mostra a comparação entre a aplicação que os entrevistados fizeram da primeira e demais parcelas do benefício. É notório, portanto, que as pessoas destinaram essa renda para suprir necessidades básicas como: alimentação e compra de medicamentos, atendendo ao principal objetivo da ajuda financeira disponibilizada pelo Governo Federal: garantir uma renda mínima às pessoas mais vulneráveis durante o período de isolamento social e paralisação econômica.

Importante destacar ainda, que parte considerável dos respondentes afirmaram que utilizaram o Auxílio Emergencial para pagamentos de dívidas vencidas ou a vencer. Finalmente, ao serem questionados sobre a importância do programa de transferência de renda, o maior público participante (90,2%) declarou que foi uma ajuda muito necessária, 8,2% expôs ter sido apenas um complemento, enquanto 1,6% disse que o benefício não foi suficiente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em função da pandemia do COVID-19 ter se disseminado rapidamente e da decretação do isolamento social e proibindo/restringindo o funcionamento do comércio, o Governo por meio da Lei 13.982/20 criou o Auxílio Emergencial com o intuito de assegurar o bem-estar social, atenuar os problemas advindos da Pandemia.

Nesse contexto, abordou-se no referencial teórico a cidade epicentro do novo Coronavírus e a sua extensão em território internacional, nacional brasileiro, regional e referente ao município do nordeste da Amazônia paraense: Tomé-Açu. Assim, como as medidas de contenção estabelecidas pelas autoridades governamentais, visando contribuir para o bem-estar social e em consonância de manter a economia em movimento.

A metodologia alcançou os objetivos almejados por este estudo, investigando o perfil dos impactados pela crise do COVID-19, bem como compreender de que forma o Auxílio Emergencial foi utilizado pelos beneficiários. Para alcançar as informações supracitadas, foi aplicado um questionário com perguntas fechadas, enviadas digitalmente pelo aplicativo de mensagem instantânea WhatsApp, de forma aleatória. Assim, a coleta dos dados foi realizada pela ferramenta Google Forms, onde possibilitou a análise e, conseqüentemente, as considerações posteriores.

Assim sendo, notou-se que o Auxílio propiciou um grande apoio durante a situação de calamidade, no entanto, por mais que o programa tenha atendido uma grande parcela da sociedade, a resposta dos participantes apontou que ainda existem indivíduos que estão enfrentando os impactos da pandemia sem ter recebido o benefício, mesmo estando inserido nos requisitos para o recebimento.

Por conseguinte, com base na análise das características do perfil dos respondentes, observou-se que foi majoritariamente alcançado os indivíduos classificados com a faixa etária da população economicamente ativa, sendo a maioria do público feminino e o nível de escolaridade ter sido de pessoas com o ensino médio completo. A posteriori, a maioria expôs não ter nenhum tipo de vínculo empregatício, conquanto declararam ter sofrido algum tipo de impacto com as medidas de enfrentamento ao COVID-19.

Em virtude dos dados expostos, percebeu-se que o Auxílio Emergencial foi de suma importância para os beneficiários residentes no Município de Tomé-Açu/PA. Tendo em vista que a utilização da primeira parcela foi como um alívio financeiro significativo em prol da sobrevivência humana, pois o percentual da aplicabilidade em elementos essenciais (alimentação, medicamentos e pagamento de dívidas a vencer) em relação às outras parcelas foi superior. A partir disso, justificando o problema de pesquisa que embasou este artigo e diante dos resultados obtidos, tornou-se notório que os objetivos foram alcançados.

Em decorrência, houve como consequência inesperada a redução da realidade de extrema pobreza no Brasil, a qual foi reduzida ao nível mais baixo em 40 anos (GOVERNO DO BRASIL, 2020). Não obstante, com a fulcralidade do dinheiro ter sido transferido para uma Conta Digital (Caixa TEM), refletiu-se o crescimento da inclusão bancária de inúmeros brasileiros, com 108 Milhões de cadastros processados, tendo em vista que 40% dessas pessoas não tinham conta em nenhum banco (CAIXA, 2020).

Outrossim, é válido salientar que por se tratar de uma pesquisa exploratória, não houve um rigor estatístico na amostragem, haja vista que a análise revelou a realidade aplicada ao grupo participante, ou seja, não sendo possível generalizar diretamente aos demais beneficiários. Além disso, mesmo tendo sido explicado através do TCLE que o estudo era totalmente de cunho acadêmico, sem qualquer objetivo fiscalizatório ou punitivo, houve resistência por parte de alguns destinatários, temerosos em responder as perguntas e serem prejudicados.

Diante dos resultados encontrados, abriu-se espaço para o desenvolvimento de outras pesquisas. Assim sendo, sugeriu-se a ampliação da abrangência da pesquisa para o Estado do Pará, Região Norte, ou

até para o Brasil, além de levar em conta um maior rigor estatístico na coleta e análise de dados. Enfim, espera-se que os dados e as discussões apresentadas neste artigo possibilitem contribuir para o avanço de estudos posteriores, bem como compreender a relevância socioeconômica do Auxílio Emergencial, destinada a milhões de brasileiros.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Maria do Socorro Barbosa. **Capital Social e Desenvolvimento local: Uma análise a partir da atuação da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu (CAMTA), no Município de Tomé-Açu/PA.** UFPA, 2017. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jsp>. Acesso em: 28 abr. 2021

ASAI, Guilherme; CORRÊA, Alexandre de Souza. **Economia brasileira em crise: perspectivas dos gastos governamentais e seus impactos no crescimento econômico e no bem-estar social pós-crise da Covid-19.** Disponível em: <https://brsa.org.br/wp-content/uploads/wpcf7-submissions/1552/EGC-restric%CC%A7a%CC%83o-de-consumo.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2020.

BBC – BRITISH BROADCASTING CORPORATION. **Auxílio emergencial: Com benefício reduzido em 2021, Brasil terá 61 milhões na pobreza.** BBC 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56843399#:~:text=Agora%20em%202021%2C%20a%20expectativa,cheque%20a%2028%2C9%25.&text=Neste%20ano%2C%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o%20de,nenhum%20de%20janeiro%20a%20mar%C3%A7o.&text=O%20universo%20de%20benefici%C3%A1rios%20foi,milh%C3%B5es%20de%20fam%C3%ADlias%20em%202021>. Acesso em: 04 maio 2021.

BOSQUEROLLI, A.M. et al. Brasil e o mundo diante do Covid-19 e da crise econômica. PETeconomia. UFPR, 2020. Disponível em: <https://www.ufpr.br/portalfpr/wp-content/uploads/2020/07/Brasil-e-o-mundo-diante-da-Covid-19-e-da-crise-economica.pdf>. Acesso em: 30 abr 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Planalto.** Brasília, DF, Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 maio 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Emenda Constitucional nº106, de 07 maio 2020. **Planalto.** Brasília, DF, maio 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc106.htm. Acesso em: 25 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 356, de março de 2020. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, mar. 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346>. Acesso em: 9 maio 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 10.316, de 07 abril de 2020. **Planalto,** Brasília, DF, abr. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10316.htm. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 10.398, de 16 junho de 2020. **Planalto.** Brasília, DF, junho 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10398.htm#art1. Acesso em: 29 abr. 2021

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. **Planalto.** Brasília, DF, maio 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 21 abr. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Medida Provisória nº937, de 02 de abril de 2020. **Planalto.** Brasília, DF, abr. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Exm/Exm-MP-937-20.pdf. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Medida provisória N°924, de 13 de mar. de 2020. **Planalto.** Brasília, DF, mar. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv924.htm.

Acesso em: 22 maio 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Medida provisória Nº 988, de 30 de jun. de 2020. **Planalto**. Brasília, DF, jun. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv988.htm. Acesso em: 10 Ago. 2020.

CAIXA, **Auxílio Emergencial**. CAIXA, 2020. Disponível em: <https://caixanoticias.caixa.gov.br/noticia/22125/auxilio-emergencial-clique-aqui-para-ver-os-ultimos-numeros-2>. Acesso em: 11 Ago. 2020.

CDC – CENTRO DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS. **Introdução à epidemiologia, Seção 11: Ocorrência de doença epidêmica**. Epidemic Disease Occurrence. Disponível em: <https://www.cdc.gov/csels/dsepd/ss1978/lesson1/section11.html>. Acesso em: 20 abr. 2020.

COSTA, Ecio de Farias; FREIRE, Marcelo Acioly dos Santos. **Estudo de avaliação do programa de Auxílio Emergencial : Uma análise sobre focalização e eficácia a nível municipal**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/343015955_ESTUDO_DE_AVALIACAO_DO_PROGRAMA_DE_AUXILIO_EMERGENCIAL_UMA_ANALISE SOBRE_FOCALIZACAO_E_EFICACIA_A_NIVEL_MUNICIPAL/link/5f119958299bf1e548bd579b/download. Acesso em: 30 abr. 2021.

DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência. **A empresa**. Disponível em: <http://portal2.dataprev.gov.br/conheca-dataprev-quem-somos/empresa>. Acesso em: 26 maio 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_como_elaborar_projeto_de_pesquisa.pdf. Acesso em: 30 Jun. 2020.

GOVERNO DO BRASIL. **Com Auxílio Emergencial, número de brasileiros na extrema pobreza é o menor em 40 anos**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/07/com-auxilio-emergencial-numero-de-pessoas-na-extrema-pobreza-e-o-menor-em-40-anos>. Acesso em: 10 Ago. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010, Área territorial brasileira: Tomé-açu (PA)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/tome-acu.html>. Acesso em: 26 maio 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: [http://joinville.ifsc.edu.br/~thiago.alencar/Tecnologo_Mecatronica/TCC1/outros/Fundamentos%20de%20Metodologia%20Cien%20-%20Eva%20Maria%20Lakatos\(1\).pdf](http://joinville.ifsc.edu.br/~thiago.alencar/Tecnologo_Mecatronica/TCC1/outros/Fundamentos%20de%20Metodologia%20Cien%20-%20Eva%20Maria%20Lakatos(1).pdf). Acesso em: 30 jun. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde anuncia orientações para evitar a disseminação do coronavírus**. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>. Acesso em: 9 maio 2020.

OPAS BRASIL. **Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)**. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em: 20 abr. 2020.

PARÁ. Decreto nº 609, de 16 de abril de 2020. Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19. **Governo Digital**. Disponível em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/5444>. Acesso em: 11 jun. 2020.

PMTA - Prefeitura de Tomé-Açu. **História**. Disponível em: <https://prefeituratomeacu.pa.gov.br/omunicipio/historia/>. Acesso em: 26 maio 2020.

PONTES, Antonio Vegano Rios. BENEGAS, Terezinha. **Auxílio Emergencial: Impactos na renda e no ICMS**. Disponível em: https://semanaacademica.com.br/system/files/artigos/auxilio_emergencial_-_impactos_na_renda_e_no_icms.pdf. Acesso em: 28 abr. 2021.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Recursos do governo federal aplicados na localidade**. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/localidades/1508001-tome-acu>. Acesso em: 28 abr. 2021.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Emani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2020.

SANARMED. **Pandemias na História: o que há de semelhante e de novo na Covid-19**. Disponível em: <https://www.sanarmed.com/pandemias-na-historia-comparando-com-a-covid-19>. Acesso em: 7 maio 2020.

SBMFC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE. **OMS declara pandemia de Corona**. IBMFC, 2020. Disponível em: <https://www.sbmfc.org.br/noticias/oms-declara-pandemia-de-coronavirus-o-que-isso-significa/>. Acesso em: 7 maio 2020.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Veja quais setores serão mais afetados pela crise**. Disponível em: <https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/veja-quais-setores-serao-mais-afetados-pela-crise,c7c3f1b0a59f0710VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 25 maio 2020.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. São paulo: Cortez, 2007. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3480016/mod_label/intro/SEVERINO_Metodologia_do_Trabalho_Cientifico_2007.pdf. Acesso em: 4 jul. 2020.

SOUZA, Kellcia Rezende; KERBAUY, Maria Teresa Miceli. **Abordagem quanti-qualitativa: superação da dicotomia quantitativa-qualitativa na pesquisa em educação**. Educação e Filosofia, Uberlândia, v.31, n. 61, p. 21-44, jan./abr. 2017. Disponível em: [www.seer.ufu.br > index.php > article](http://www.seer.ufu.br/index.php/article). Acesso em: 9 jul. 2020.

VARELLA, Drauzio. **A gripe que não tem fim**. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/drauzio/artigos/a-gripe-que-nao-tem-fim-artigo/>. Acesso em: 20 maio 2020.